



FETRACONSPAR

Informativo Eletrônico da Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná

Online

Curitiba (PR), 12 de setembro de 2016

039/2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2016

Vigência: 01.05.2016 a 30.04.2017

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a Convenção Coletiva de Trabalho com a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP**, abrangendo a categoria de VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

SINDICATOS INTEGRANTES DESTA CCT

SOMPAR, SOM DE CASTRO, STICM DE CIANORTE, STICM DE GUARAPUAVA, SITIM DE JAGUARIAÍVA, STICM DE JATAIZINHO E IBIPORÃ, STICM DE LONDRINA, STICM DE MARINGÁ, STICM DE PARANAGUÁ, STICM DE PARANAVÁI, STICM DE PATO BRANCO, SOM DE QUEDAS DE IGUAÇU, SITRACOCIFOZ, STICM DE IRATI, STICM DE UBIRATÁ, STICM DE UMUARAMA, STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA, STICM DE TOLEDO, STICM DE MAL. CÂNDIDO RONDON, STICM DE MEDIANEIRA e SITNRIMMOC.

PISO MAIO DE 2015	PISO – MAIO DE 2016	POR HORA	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2015
5,05	a) AUXILIARES DE PRODUÇÃO	5,61	11,0891%
5,90	b) OPERADORES DE PRODUÇÃO E ASSEMBLHADOS	6,55	11,0169%
6,86	c) ENCARREGADOS	7,62	11,0787%

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de maio de 2016, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

- Sobre os salários do mês de abril de 2016 e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será aplicado o percentual de **9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento)**.
- Para os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) em abril de 2016, será aplicado um reajuste fixo de R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016, deverão ser pagas através de folha complementar, em até três parcelas, juntamente com o pagamento dos salários de setembro, outubro e novembro de 2016, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito. Os trabalhadores que foram desligados a partir de 1º de maio de 2016, também terão direito às diferenças acima, que serão pagas de uma só vez, até o dia 07 de outubro de 2016.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

GERALDO RAMTHUN
Presidente